



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 24/2026

(autoria: *CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugiro ao Poder Executivo Municipal, a análise e possível implementação da proposta de exibição de vídeos educativos em eventos públicos para conscientização sobre violência contra mulheres, crianças e pessoas idosas. Com o objetivo de fortalecer as ações de prevenção e enfrentamento à violência contra grupos vulneráveis, especialmente mulheres, crianças e pessoas idosas, por meio de campanhas educativas acessíveis à população.

JUSTIFICATIVA

Iniciativa tem baixo custo e alto impacto social, podendo ser integrada às políticas públicas já existentes (parcerias com Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde). A informação é uma ferramenta essencial para romper ciclos de violência e salvar vidas.

Podendo ser implantado em eventos públicos promovidos ou apoiados pelo município (festas, feiras, ações comunitárias, eventos culturais e esportivos), a exibição de vídeos educativos curtos que abordem:

1. Prevenção da violência doméstica e familiar;
2. Identificação de sinais de abuso e negligência;
3. Orientações sobre como denunciar;
4. Divulgação de canais oficiais de apoio e proteção.

Com objetivo de sensibilizar a população sobre a gravidade e as diversas formas de violência, incentivando a denúncia segura e responsável. Informando sobre os direitos das vítimas, e promovendo uma cultura de respeito e proteção.

Em relação ao conteúdo dos vídeos, os materiais podem abordar, de forma clara e acessível:

- Tipos de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e negligência);
- Exemplos de situações do cotidiano;
- Mensagens de acolhimento às vítimas;
- Canais de denúncia, como o Disque 180 (violência contra a mulher), Disque 100 (direitos humanos), Conselho Tutelar, Polícia Militar e Delegacia, CREAS.
- A produção e fornecimento dos vídeos pode ser própria ou uso de materiais institucionais já disponíveis de órgãos estaduais e federais.
- duração mínima de 30 (trinta) segundos e no máximo de 1(um) minuto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 29/4/2026.

CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK

Vereador(a)